



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL 13/2018/CCS

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS DELEGADOS ESTATUINTES
QUE REPRESENTARÃO O CCS NO CONGRESSO ESTATUINTE EM 2019**

A Comissão Eleitoral torna público o presente Edital de Eleição e convoca os DISCENTES, os servidores DOCENTES e TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS do CCS para a escolha dos DELEGADOS ESTATUINTES que representarão o CCS no Congresso Estatuinte da UFPB em 2019.

O presente Edital objetiva normatizar o processo eleitoral dos DELEGADOS ESTATUINTES que representarão o CCS no Congresso Estatuinte da UFPB em 2019, conforme os artigos 27 a 31 da Resolução nº 17/2017 do CONSUNI.

1. DA ELEGIBILIDADE:

1.1. São elegíveis como Delegados Estatuintes:

1.1.1 - os servidores DOCENTES integrantes das carreiras de Magistério Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), do quadro permanente do CCS, em efetivo exercício;

1.1.2 - os servidores TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS integrantes do quadro permanente do CCS, em efetivo exercício;

1.1.3 - os DISCENTES regularmente matriculados em cursos de graduação e/ou de pós-graduação *strictu sensu* da CCS.

Parágrafo único. Os servidores afastados são considerados em efetivo exercício, conforme o disposto na Lei nº 8.112/1990.

1.2. Não integram o universo de elegíveis como delegados do CCS no Congresso Estatuinte:

1.2.1 - os professores substitutos, voluntários, temporários e visitantes;

1.2.2 - os servidores à disposição da UFPB, terceirizados e os da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH);

1.2.3 - os membros dos conselhos superiores e seus suplentes;

1.2.4 - os membros da Comissão Geral e/ou da Comissão Setorial Estatuinte.

2. DAS VAGAS:

2.1. Conforme o Anexo I da Resolução nº 17/2017 do CONSUNI, definiu-se que o CCS terá um quantitativo de **nove** (09) DELEGADOS ESTATUINTES, divididos paritariamente nos três segmentos, da seguinte forma:

- 2.1.1. **três** (03) representantes DISCENTES;
- 2.1.2. **quatro** (04) representantes DOCENTES;
- 2.1.3. **dois**(02) representantes TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.

2.2. Os DELEGADOS ESTATUINTES eleitos serão convocados, pela Magnífica Reitora da UFPB para a sessão de instalação do Congresso Estatuinte, após o encerramento dos trabalhos da Comissão Setorial do CCS, de acordo o prazo estabelecido no Art. 33 da Resolução nº 17/2017 do CONSUNI.

2.3. Os DELEGADOS ESTATUINTES eleitos participarão de todos os trabalhos do Congresso Estatuinte, a **iniciar-se a partir da convocação da Magnífica Reitora**, conforme o item 2.2 deste Edital, **até o final do Congresso Estatuinte 2019** (de **08/02/2019 a 08/05/2019**).

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas presencialmente, na **Secretaria do CCS**, no período de **19 a 23 de novembro de 2018, das 08h às 11h e das 14h às 16h**, através da entrega, na Secretaria da Direção do CCS, dos seguintes documentos:

3.1.1. Requerimento de inscrição (constante no Anexo II), contendo as seguintes informações do candidato: nome completo, segmento que representa, matrícula institucional (no caso dos estudantes) ou SIAPE (no caso dos docentes e técnico-administrativos), curso matriculado (se estudante) ou lotação (se docente ou técnico-administrativo), endereço de e-mail e telefone de contato.

3.1.2. Cópia do documento de identidade e declaração de matrícula (se estudante - fornecida pelo SIGAA/UFPB) ou declaração funcional (se docente ou técnico-administrativo - fornecida pelo SIGRH/UFPB).

3.2. Terão direito à inscrição todos aqueles mencionados no item 1.1 deste Edital.

4. DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

4.1. A lista com os nomes dos candidatos cujas inscrições foram homologadas será afixada no mural da Direção do CCS assim como no *site* do CCS, no dia **26 de novembro de 2018**, a partir das **10h**.

5. DAS INFORMAÇÕES SOBRE A ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS DELEGADOS ESTATUINTES QUE REPRESENTARÃO O CCS NO CONGRESSO ESTATUINTE EM 2019:

5.1. O voto será secreto, mediante cédula contendo os nomes dos candidatos, que será depositado em uma urna, **sendo uma para cada segmento (DISCENTES – DOCENTES – TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS)**.

5.2. A eleição será realizada de forma direta, sendo escolhidos os candidatos mais votados.

6. LOCAL, DATA E HORA DA VOTAÇÃO, APURAÇÃO E RESULTADO:

6.1. Os Delegados Estatuintes serão escolhidos pelos **seus pares**, através de eleição nominal e direta, respeitando os quantitativos mencionados no item 2 deste Edital.

6.2 As urnas de votação, sendo uma para cada segmento, serão instaladas no Rol do CCS (em frente à cantina Elefante Branco).

6.2. A eleição ocorrerá no dia 29/11/2018, das 08h às 15h.

6.3. A apuração do resultado se dará no dia 29/11/2018.

6.4. A **divulgação do resultado** se dará no dia 30/11/2018, a partir das **10h**, Mural Eletrônico e *site* do CCS.

6.5. O resultado da eleição será homologado na Reunião do Conselho de Centro no dia 06/12/2018.

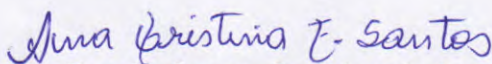
6.6. A **entrega do relatório** do processo eleitoral à Comissão Setorial Estatuinte do CCS se dará até o dia 11/12/2018.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

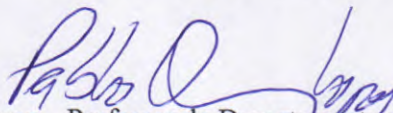
7.1. A Comissão encaminhará à Comissão Setorial Estatuinte do CCS o relatório do processo eleitoral contendo os nomes dos candidatos eleitos, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

7.2. Os casos omissos relativos ao presente processo eleitoral serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

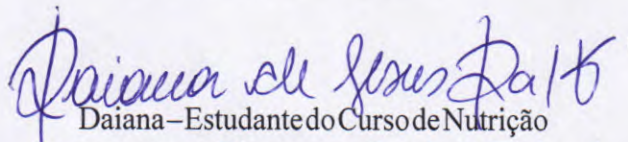
João Pessoa, 09 de novembro de 2018.



Ana Cristina Ferreira Santos – Servidora da Assessoria de Graduação do CCS
Representante Técnico-Administrativo na Comissão Eleitoral
Portaria CCS nº 51/2018



Pablo Queiroz Lopes – Professor do Departamento de Ciências Farmacêuticas/CCS
Representante Docente na Comissão Eleitoral (Presidente)
Portaria CCS nº 51/2018



Daiana – Estudante do Curso de Nutrição
Representante Discente na Comissão Eleitoral
Portaria CCS nº 51/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO I

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS DELEGADOS ESTATUINTES
QUE REPRESENTARÃO O CCS NO CONGRESSO ESTATUINTE EM 2019

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	14 de novembro de 2018
Período de inscrições dos candidatos	19 a 23 de novembro de 2018 Horário: 8h às 11h e das 14h às 16h Local: Secretaria da Direção do CCS
Divulgação da lista de candidatos homologados	26 de novembro de 2018 Local: Mural Eletrônico e <i>site</i> do CCS
Votação	29 de novembro de 2018 Horário: das 08h às 15h. Local: No Rol do CCS (em frente à cantina Elefante Branco).
Apuração	29 de novembro de 2018 Local: Auditório do CCS
Divulgação do resultado da consulta eleitoral	30 de novembro de 2018 Local: Mural Eletrônico e <i>site</i> do CCS
Homologação da Eleição pelo Conselho de Centro	06 de dezembro de 2018 Local: Auditório do CCS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

ANEXO II

REQUERIMENTO

Venho, por meio deste, requerer à Comissão Eleitoral a minha inscrição para concorrer ao Processo de Eleição para escolha dos Delegados Estatuintes que representarão o CCS no Congresso Estatuinte 2019.

Candidato(a): _____

SEGMENTO: DISCENTE () DOCENTE () TÉCNICO-ADMINISTRATIVO ()

Se for DISCENTE:

Curso Matriculado: _____

Matrícula: _____

e-mail: _____

nº de telefone de contato: _____

Se for DOCENTE ou TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

Lotação: _____

SIAPE: _____

e-mail: _____

nº de telefone de contato: _____

Nestes termos, peço deferimento.

João Pessoa, ____ de novembro de 2018.

Assinatura – Candidato (a)